



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA
Município de Bom Sucesso do Sul - PR

Ofício nº007/2022

Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2022.

Prezada Sra,

Em diálogo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante a sua última reunião, deliberou a respeito do fluxo de atendimento do Conselho Tutelar do município.

Entende-se que é de grande importância a disponibilização destes dados de atendimento, na forma possível, para que o CMDCA e a comunidade tenham conhecimento.

Nesse sentido, e conforme registrado na ata nº092/2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente requisita o envio de relatório mensal acerca das ocorrências registradas no sistema SIPIA, para que seja publicado na página do CMDCA no portal da transparência municipal, a fim de dar conhecimento a todos que buscarem estas informações.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Rozani Luckievicz

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ilma. Sra.
Tania Mara Soeiro de Moraes
Presidente do Conselho Tutelar
Bom Sucesso do Sul - Pr